



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 070/GVSP/2019.

Juara-MT, 15 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara-MT
Protocolo nº 500/2019 – 16/07/2019
Assunto: Ofício n.º 070/GVSP/2019 – Solicitando informações
com relação às pontuações elencadas em Audiência Pública sobre
regularização fundiária.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de, reiterar a solicitação do Ofício nº 044/GVSP/2019, referente à criação de gabinete de gestão, com servidor nomeado e designado para tratar das situações que necessitam de regularização fundiária no município de Juara, objetivando a entrega definitiva dos títulos aos detentores de posse das áreas.

Em audiência pública para discussão de regularização fundiária no município de Juara, realizada no dia 09 de maio do corrente ano, organizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com a presença da representante do INTERMAT Iza Karol Gomes Luzardo Pizza, houve a exposição de algumas situações do município através de representantes do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

No evento foi pontuado que, os primeiros passos a serem percorridos eram: realização de levantamento topográfico das áreas, seguido de elaboração de projeto com memorial descritivo.

Também foi levantada a situação do Residencial Portal das Flores, que possui demanda judicial, necessitando de decisão para dar prosseguimento ao caso, já que o INTERMAT possui o levantamento da área, cabendo ao Município através de assistentes sociais o levantamento do perfil de quem está nesses lotes, bem como, interceder junto aos órgãos competentes para dar celeridade ao processo e entregar os títulos definitivos a quem possui direito.

Informo ainda, que o Poder Legislativo já manifestou solidariedade com o caso, disponibilizando a Servidora Alzira Maria Piva para atuar junto ao Executivo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



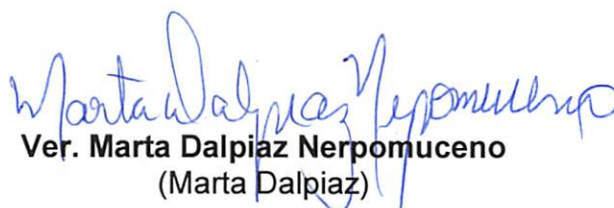
Municipal nessa questão, bem como colocou a disposição às dependências físicas para eventuais reuniões, conforme Ofício nº 146/GP/2019 (apenso).

Por fim, solicitamos informações sobre o que já foi realizado por parte do Executivo Municipal com relação às pontuações elencadas em Audiência Pública, após ter decorrido dois meses de sua realização.

Certos do vosso atendimento, com vista de não cercear do exercício da vereança, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do presente expediente e colhemos da oportunidade para elevar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)


Ver. Marta Dalpiaz Nerpomuceno
(Marta Dalpiaz)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 146/GP/2019

Juara - MT, 17 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador
Nesta

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 289/2019 - 20/05/2019

Assunto: Ofício nº 146/GP/2019 - Resposta ao Ofício nº 045/GVSP/2019 - Referente criação de um gabinete de gestão, com servidor nomeado e designado para tratar das situações que necessitam de regularização fundiária no município de Juara.

Ilustríssimo Senhor,

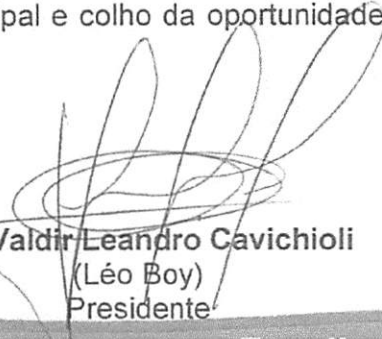
Venho por intermédio deste, em atenção Ofício nº 045/GVSP/2019, informar a Vossa Senhoria que, atendendo a solicitação do Poder Executivo Municipal que solicita a cedência da servidora Alzira Maria Piva, bem como objetivando colaborar de forma efetiva no andamento dos trabalhos de regularização fundiária no Município, foi celebrado no dia 15 do corrente mês, com vigência até 31 de dezembro, deste ano, o Termo de Cedência da sobredita servidora, para a Prefeitura Municipal, com ônus à Câmara Municipal.

Vale enfatizar que, a cedência da respectiva servidora, viabiliza a celeridade do processo de regularização, uma vez que a mesma esteve frente da então Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a frente da Secretaria de Cidade, por um longo período, além de participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento, desde sua formulação, assim, tendo um vasto conhecimento acerca da situação e tramitação dos processos de regularização em nosso município, haja vista que a maioria dos atos para tal regularização compete exclusivamente ao Poder Executivo Municipal.

Ademais, este signatário coloca a disposição às dependências físicas da Câmara Municipal, para realização de eventuais reuniões atinentes aos trabalhos de regularização fundiária ou do Conselho Municipal de Desenvolvimento, e é solidário dentro das possibilidades legais às quaisquer medidas que viabiliza a solução da situação fundiária que está posta aos cidadãos juarenses.

Outrossim, coloco-me a disposição para sanar quaisquer dúvidas quanto a colaboração da Câmara Municipal e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente